

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2020. Ano III - Nº 022 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

DECRETO.....01

DECRETO Nº 233, DE 09 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre decretação de luto oficial por três dias pelo falecimento de Maria José Oliveira Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento da influente e incansável professora MARIA JOSE DE OLIVEIRA FREITAS, ocorrido no dia 08 de julho de 2020, na cidade de São Luís, Maranhão;

Considerando os grandes serviços prestados pela aludida professora a educação do município, e conseqüentemente, à sua população;

Considerando a história de vida, como pessoa íntegra e humanitária, bem como a relevância, os serviços prestados como docente e gestora educacional, tendo sido uma defensora do ensino público, a Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS com sua dignidade enobreceu a profissão de educadora.

Considerando a dor de familiares, amigos, e companheiros de jornada, tendo sua morte gerado profundo pesar e sentimento de solidariedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por 03 (três dias) dias, no Município de Capinzal do Norte/MA, a contar de 09 de julho de 2020, sendo que esse ato se justifica, por tratar-se de pessoa idônea e de relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 09 de julho de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE-MA

Cidade de Todos Nós

CNPJ - 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE-MA

Cidade de Todos Nós

CNPJ - 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE-MA**

Cidade de Todos Nós

CNPJ – 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE-MA**

Cidade de Todos Nós

CNPJ – 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br